LEI Nº 2.381 DE 07 DE ABRIL DE 1.988

"Dispõe sobre denominação e via pública".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA BERNARDINO-BONAVITA a atual avenida sem denominação situada na divisa dos loteamento Jardim Santa Rita e Vila Avaí.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de abril de 1.988.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Departamento de Serviços Administrativos, aos 07-04-1.988.